



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160530.01.

PROCESSO N.º: 20160504.01-PP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ABERTURA: 23/05/2016.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h00m.

VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2016, a Prefeitura do Município de Pindoretama/CE, com sede no endereço: Rua Juvenal Gondim, n.º 221, Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.563.448/0001-19, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.419.498/0001-48, representada, nesse caso, por sua Secretária tendo como Autoridade Superior a Sra. Sharliane Monteiro da Rocha, portadora do CPF n.º 549.666.553-15, no uso de suas atribuições, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial em epígrafe, tendo como fundamento a ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para o fornecimento do objeto indicado adiante, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei n.º 10.520/02, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1 – Constitui o objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital e da Atenção Básica do Município de Pindoretama.

**CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO**

2.1 – O Preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços foi decorrente da respectiva classificação no Pregão Presencial que originou esta ata, conforme se segue:

Razão Social: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 07.029.483/0001-04

Endereço: Rodovia BR 116 KM 07, nº 2985, Messajana, Cep 60842-395, Fortaleza-CE

Representante Legal: Thiago Marco Barros Maia

CPF: 017.792.713-52



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SORO FRUTOSE 5% 500ML	TBS	FARMACE	900	7,53	6.777,00
2	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	TBS	FARMACE	900	8,30	7.470,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML INJETÁVEL	TBS	FARMACE	4500	5,21	23.445,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETÁVEL	TBS	FARMACE	4500	3,05	13.725,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJETÁVEL	TBS	FARMACE	3600	3,37	12.132,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJETÁVEL	TBS	FARMACE	6300	4,60	28.980,00

**R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000**

**Fone: 85- 3375-1233 – CNPJ. 11.419.498/0001-48**

*Juliano*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

7	SORO FRUTOSE 5% 100ML.	TBS	FARMACE	1350	3,86	5.211,00
8	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 500ML.	TBS	FARMACE	4500	4,95	22.275,00
9	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 250ML.	TBS	FARMACE	2700	4,42	11.934,00
10	SORO GLICOSADO 5% 100ML.	TBS	FARMACE	1080	4,42	4.773,60
11	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	TBS	FARMACE	1800	4,37	7.866,00
12	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	TBS	FARMACE	3600	5,18	18.648,00
13	SORO RIGER C/LACTATO 500ML.	TBS	FARMACE	3600	4,37	15.732,00
14	SORO RIGER C/LACTATO 250ML.	TBS	FARMACE	2700	3,40	9.180,00
15	SORO RIGER C/LACTATO 1000ML.	TBS	FARMACE	630	5,21	3.282,30
17	AGUA BIDESTILADA 500 ML	AMP	FARMACE	1800	3,70	6.660,00
18	AGUA BIDESTILADA 10 ML	AMP	FARMACE	3600	1,00	3.600,00
21	GLICOSE 25% 10ML	AMP	FRESENIUS	3600	0,24	864,00
22	GLICOSE 50% 10ML	AMP	FRESENIUS	3600	0,42	1.512,00
23	GLICOSE 50% 20ML	AMP	FRESENIUS	3600	0,70	2.520,00
24	LIDOCAINA GELEIA.20 GR	BIS	HIPOLABOR	630	2,80	1.764,00
25	LIDOCAINA SPRAY 10%	FR	HIPOLABOR	65	78,60	5.109,00
26	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML C/V	FR/AMP	HYPOFARMA	2700	5,57	15.039,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML S/V	FR/AMP	HYPOFARMA	2700	3,33	8.991,00
28	BUPIVACAINA 0,5% 20ML + GLICOSE 8%	AMP	HYPOFARMA	2700	4,13	11.151,00
29	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML	AMP	FARMACE	9000	1,72	15.480,00
30	COMPLEXO B 2ML	AMP	HYPOFARMA	5400	1,30	7.020,00
31	ACIDO TRANEXANICO INJ.	AMP	HIPOLABOR	450	2,92	1.314,00
32	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CX C/12 COMP.	COMP	ZYDUS	270	2,10	567,00
33	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/5ML FRS/120ML	FRS	NATULAB	270	19,92	5.378,40
34	ÓLEO MINERAL 20MG/ML FRS	AMP	UNIÃO QUIMICA	720	3,28	2.361,60
35	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG 2ML	AMP	HIPOLABOR	4500	2,46	11.070,00
36	DEXAMETASONA 2MG / ML	AMP	FARMACE	4500	1,02	4.590,00
37	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60GR	TUBO	PRATI DONADUZZI	225	8,81	1.982,25
38	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML FR C/10ML	FRS	FARMACE	1350	0,88	1.188,00
39	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML VIDRO ÂMBAR. AMP C/ 2ML	AMP	FARMACE	5400	0,91	4.914,00
40	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ.	AMP	FARMACE	5400	1,16	6.264,00
41	DICLOFENACO POTÁSSIO 15MG/ML. GOTAS COM 10ML.	FRASCO	HIPOLABOR	630	1,16	730,80

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000

Fone: 85- 3375-1233 – CNPJ. 11.419.498/0001-48



*Handwritten signature: Poliana*

*Handwritten initials and marks: S, R, and other scribbles.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

42	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMP	UNIÃO QUIMICA	810	18,93	15.333,30
43	ADENOSINA 3MG/ML C/ 2 ML	AMP	HIPOLABOR	38	15,89	603,82
44	BACLOFENO 10MG	COMP	TEUTO	6000	0,45	2.700,00
45	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 + 100 UI	F/A	TEUTO	188	7,56	1.421,28
46	CAPTOPRIL 25MG	COMP	GEOLAB	36000	0,04	1.440,00
47	CIPROFLOXACINO 400MG EV C/200 ML	AMP	HALEX ISTAR	150	8,88	1.332,00
48	CLORETO DE SODIO A 20% C/10ML	AMP	FARMACE	150	0,41	61,50
49	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJ. C/20ML	AMP	NOVAFARMA	38	33,28	1.264,64
50	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1MG/ML C/100ML	FRASCO	FARMASA	75	10,87	815,25
51	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML C/1ML	AMP	BIOLAB	113	1,89	213,57
52	ETILEFRINA 10MG/1ML C/1ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	75	1,36	102,00
53	IBUPROFENO 20MG/ML SUSP. ORAL C/ 100 ML	FRASCO	NATULAB	203	15,03	3.051,09
54	IBUPROFENO 600 MG	COMP	PRATI DONADUZZI	37800	0,12	4.536,00
55	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE C/120ML	FRASCO	LEGRAND	90	11,35	1.021,50
56	LOSARTANA 50MG	COMP	E.M.S	45000	0,07	3.150,00
57	METFORMINA 500MG	COMP	GEOLAB	45000	0,12	5.400,00
58	METRONIDAZOL 0,5% EV. C/100ML	AMP	HALEX ISTAR	150	3,41	511,50
59	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML C/4ML IV	AMP	HIPOLABOR	75	6,24	468,00
60	OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG	COMP	FARMA FORMULA	7500	0,91	6.825,00
61	OXIBUTININA CLORIDRATO 1 MG/ML C/100ML	FRASCO	E.M.S	90	34,80	3.132,00
62	PARECETAMOL 500 MG	COMP	HIPOLABOR	22500	0,07	1.575,00
63	PENICILINA CRISTALINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÔ P/ SOL. INJ.	F/A	TEUTO	188	11,35	2.133,80
64	POLICRESULENO SOLUÇÃO CONCENTRADA C/12 ML	FRASCO	NYCOMED	45	37,82	1.701,90
65	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL C/ 100 ML	FRASCO	BIOSINTETICA	75	11,45	858,75
66	PROPANOLOL CLORIDRATO 40 MG	COMP	E.M.S	27000	0,04	1.080,00
67	RANITIDINA SUSP. 75 MG/5ML C/100ML	FRASCO	SANVAL	38	11,82	449,16
68	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS C/10ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI	600	1,16	696,00

*Feliciano*

*X*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

69	SIMETICONA 40MG	COMP	PRATI DONADUZZI	1875	0,15	281,25
70	VASELINA SÓLIDA POMADA C/ 90G	BISNAG	VICPHARMA	42	6,05	254,10
71	VITELINATO DE PRATA 10% SOL. C/5ML	FRASCO	ALLERGAN	3	17,65	52,95
72	DEXAMETASONA 4MG / ML	AMP	FARMACE	2700	1,02	2.754,00
73	GENTAMICINA POMADA 3,5G	BISN	E.M.S	360	11,53	4.150,80
74	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ 2ML	AMP	NOVAFARMA	990	0,58	574,20
75	SULFATO DE GENTAMICINA 60MG/ ML 2ML	AMP	MANTECORP	990	1,50	1.485,00
76	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG POR ML AMP	AMP	SANTISA	990	1,38	1.366,20
77	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML	AMP	HIPOLABOR	90	1,95	175,50
78	FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP	AMP	FARMACE	3600	1,00	3.600,00
79	FUROSEMIDA 10MG POR 2ML AMP	AMP	FARMACE	1800	1,34	2.412,00
80	CEFTRIAXONA 2GR IM INJ.	AMP	BIOCHIMICO	3600	6,96	25.056,00
81	CEFTRIAXONA 1GR IV INJ.	AMP	BIOCHIMICO	3600	6,96	25.056,00
82	CEFTRIAXONA 500GR INJ.	AMP	BIOCHIMICO	2160	5,28	11.404,80
83	HIDROCORTIZONA 100MG	AMP	UNIÃO QUIMICA	3600	3,95	14.220,00
84	HIDROCORTIZONA 500MG	AMP	UNIÃO QUIMICA	3600	9,50	34.200,00
85	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML MP	AMP	FARMACE	5400	1,06	5.724,00
86	AMINOFILINA 100MG CX/C/20 COMP	CX	HIPOLABOR	108	3,65	394,20
87	AMINOFILINA 24ML SOLUÇÃO ORAL 10ML GOTAS	FRS	CAZI QUIMICA	540	1,11	599,40
88	ADRENALINA 1MG	AMP	HIPOLABOR	3600	2,50	9.000,00
89	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML IM 10ML	AMP	FARMACE	4500	2,64	11.880,00
90	AMPICILINA 1,0G FR	FRASCO	BLAU	3600	6,66	23.976,00
91	AMPICILINA 250MG VIDRO	VIDRO	BLAU	225	8,05	1.811,25
92	AMPICILINA 500MG CAPSULA	CAPSULA	BLAU	1350	7,51	10.138,50
93	CEFALOTINA 1,0GR IV/IM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	FRASCO	BIOCHIMICO	3600	7,51	27.036,00
94	METRONIDAZOL 250MG CX. C/ 20 COMP	COMP	PRATI DONADUZZI	1350	9,79	13.216,50
95	METRONIDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/120ML	FRS	PRATI DONADUZZI	360	6,09	2.192,40
96	METRONIDAZOL 100MG/G 1 GEL VAGINAL C/ 50G	BISNAG	PRATI DONADUZZI	540	2,97	1.603,80
97	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUP. 62 MG/ML FRASCO 150ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	360	13,80	4.968,00
98	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	POTE	PRATI DONADUZZI	72	49,98	3.598,56
99	BENZILPENICILINA BENZATINA	FRS/AMP	TEUTO	4500	8,15	36.675,00

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000  
Fone: 85- 3375-1233 - CNPJ. 11.419.498/0001-48

Felicia

Handwritten initials and marks.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

	1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.					
100	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	POTE	TEUTO	2700	5.11	13.797,00
101	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FRS	HIPOLABOR	1350	1.46	1.971,00
102	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	ISOFARMA	5400	0,35	1.890,00
103	PIRACETAM 800MG	COMP	SANOFI	360	31,02	11.167,20
104	PIRACETAM INJ	AMP	SANOFI	540	3,04	1.641,60
105	CETOPROFENO 100MG/ML IV	FRS/AMP	UNIÃO QUIMICA	2700	4,92	13.284,00
106	CETOPROFENO 50MG/ML IM	FRS/AMP	UNIÃO QUIMICA	1800	2,52	4.536,00
107	BROMOPRIDA INJ	FRS	HIPOLABOR	1800	1,21	2.178,00
108	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML	AMP	ISOFARMA	720	1,99	1.432,80
109	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMP	ISOFARMA	1800	0,35	630,00
110	BICARBONATO DE CÁLCIO INJ.	AMP	ARISTON	1800	1,28	2.304,00
111	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ.	AMP	FARMACE	1800	7,51	13.518,00
112	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTA INJ. AMP	AMP	FARMACE	6300	1,11	6.993,00
113	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	CRISTALIA	1800	5,78	10.404,00
114	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP	AMP	ISOFARMA	1350	0,70	945,00
115	OXITOCINA 5 UI/ ML 1ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	2250	5,72	12.870,00
116	OMEPRAZOL INJ	AMP	BLAU	2700	7,33	19.791,00
117	CIMETIDINA 150MG INJ.	AMP	HYPOFARMA	1800	0,84	1.512,00
118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES.	AMP	UNIÃO QUIMICA	2250	1,48	3.330,00
119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA CX.C/20 COMP.	CX	BOEHRINGER	99	5,42	536,58
120	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS	FRS	HIPOLABOR	1350	3,46	4.671,00
121	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	VIDRO	ISOFARMA	1800	0,35	630,00
122	CLORETO DE POTASSIO XAROPE 100 ML	FRS	PRATI DONADUZZI	360	2,47	889,20
123	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FRS	ISOFARMA	1800	0,39	702,00
124	CIMETICONA GOTAS VIDRO	FRASCO	HIPOLABOR	1350	1,00	1.350,00
125	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA	TUBO	CRISTALIA	900	20,08	18.072,00
126	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 5ML	FRS	CRISTALIA	720	10,12	7.286,40
127	VITAMINA K 1M/10MG	FRS	UNIÃO QUIMICA	1080	1,92	2.073,60
128	NITROFURASONA POMADA	POTE	PRATI	360	12,66	4.557,60

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000  
Fone: 85-3375-1233 - CNPJ. 11.419.498/0001-48

*Feliciano*

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

			DONADUZZI			
129	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 14 CAPSULAS	CAPSULA	PRATI DONADUZZI	1800	0,14	252,00
130	OXACILINA 500MG	FRASCO	BLAU	3600	6,27	22.572,00
131	AMBROXOL XAROPE ADULTO	VIDRO	PRATI DONADUZZI	225	3,06	688,50
132	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO	VIDRO	PRATI DONADUZZI	225	3,06	688,50
133	BETAMETASONA CREME 1MG/G TUBO C/30G	TBS	PRATI DONADUZZI	540	23,58	12.733,20
134	CARVÃO ATIVADO PCT DE 1 KG	KG	DINAMICA QUIMICA	18	84,09	1.513,62
135	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ ML 3ML	AMP	HIPOLABOR	1350	3,14	4.239,00
136	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML	AMP	HIPOLABOR	2700	2,16	5.832,00
137	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	1350	2,16	2.916,00
138	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	COMP	GERMED	1350	0,29	391,50
139	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMP	GERMED	1350	0,29	391,50
140	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL C/ 30 COMP	CX	GEOLAB	180	10,29	1.852,20
141	NIFEDIPINA 20MG CX.C/30 COMP.	CX	GEOLAB	270	13,72	3.704,40
142	NIFEDIPINA 30MG CX.C/30 COMP.	CX	BAYER	270	15,43	4.166,10
143	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	E.M.S	2250	0,27	607,50
144	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 20ML VIDRO	COMP	PRATI DONADUZZI	810	2,70	2.187,00
145	BROMETO DE IPATRÓPICO (ATROVENTE), FRS C/20 ML.	FRS	HIPOLABOR	720	3,57	2.570,40
146	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	UNIÃO QUIMICA	900	0,49	441,00
147	ACARBOSE 100MG CX.C/30 COMP.	CX	BAYER	90	2,84	255,60
148	AMOXILINA 250 MG SUSPENSÃO, 60 ML.	VIDRO	PRATI DONADUZZI	90	3,70	333,00
149	AZITROMICINA 500 MG COMP.	COMP	PRATI DONADUZZI	1170	0,70	819,00
150	AZITROMICINA 600 MG/ML SUSP	VIDRO	PRATI DONADUZZI	270	20,28	5.475,60
151	BESILATO DE ANLOPIDINA 5 MG	COMP	GEOLAB	270	5,92	1.598,40
152	BRINZOLAMIDA 1% COLIRIO.	FR	NOVARTIS	270	15,28	4.125,60
153	BUDESONIDA 32MG C/SPRAY NASAL FR.C/120 DOSES.	FR	EUROFARMA	270	35,32	9.536,40
154	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100 ML.	AMP	ISOFARMA	1800	8,59	15.462,00
569	AMALGAMADOR DE CÁPSULA DIGITAL	UND	ALT	4	402,00	1.608,00

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000  
Fone: 85- 3375-1233 – CNPJ. 11.419.498/0001-48

Comissão de Licitação  
Folha Nº  
630  
EMP

*Juliano*  
*[Handwritten signatures and marks]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

	PRÉ-DOSIFICADO					
570	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	PHOENIX	4	4.520,00	18.080,00
571	CÂMARA ESCURA MÉDIA	UND	MAC	4	150,00	600,00
572	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTON	UND	CALU	5	400,00	2.000,00
573	MICRO MOTOR COM CONTRA ÂNGULO PUSH BUTON	UND	CALU	5	800,00	4.000,00
574	DESTILADOR DE AGUA	UND	ALT	4	640,00	2.560,00
575	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	ALT	5	600,00	3.000,00
576	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	UND	CALU	4	14.500,00	58.000,00
577	JATO DE BICARBONATO COM ULTRASOM	UND	ALT	4	2.300,00	9.200,00
578	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL 70 KV	UND	XDENT	4	7.500,00	30.000,00
579	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO	UND	AGIR	4	615,00	2.460,00
580	ANESTÉSICO CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA (NOVOCOL 100)	CX	CRISTALIA	630	47,67	30.032,10
581	ANESTÉSICO CLORIDRATOS DE PRILOCAINA 3% C/FELIPRESSINA C/50 UND	CX	CRISTALIA	180	78,64	14.155,20
<b>VALOR GLOBAL REGISTRADO</b>						<b>1.099.244,72</b>

Razão Social: DSDISTRIBUIDORADEMATERIALMEDICOLIDAME

CNPJ: 21.572.278/0001-03

Endereço: Rua Professor Costa Mendes nº 685, Bom Futuro, Cep. 60.416-200, Fortaleza-CE

Representante Legal: Kikley Faustino Advincula Moura

CPF: 071.780.393-70



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
155	FIO CAT GUT CROMADO 1.0 , AGULHA 3,5 CM	UND	SOMERVILLE	2160	3,94	8.510,40
157	FIO CAT GUT CROMADO 2.0, COMP MIN 70 CM, 3/8 CIRC CORTANTE, AGULHA 3.0 CM ESTÉRIL	UND	SOMERVILLE	2160	3,94	8.510,40
159	FIO CAT GUT CROMADO 2.0, AGULHA 3,5 CM	UND	SOMERVILLE	2160	3,94	8.510,40
162	FIO CAT GUT CROMADO 5.0 C/AGULHA 2.0 CM	UND	SOMERVILLE	2160	3,94	8.510,40
163	FIO CAT GUT CROMADO 0, AGULHA COMP. 70CM, 1/2 CIRC. CILINDRO, 3.0 CM ESTERIL.	UND	SOMERVILLE	3150	3,94	12.411,00
164	FIO CAT GUT CROMADO 0, AGULHA COMP. 70CM, 1/2CIRC. CILINDRO, 4.0 CM ESTERIL.	UND	SOMERVILLE	3150	3,94	12.411,00

**R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000**

**Fone: 85- 3375-1233 – CNPJ. 11.419.498/0001-48**

*Felício*

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE



165	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0 DUPLO C/ AGULHA 4.0	UND	SOMERVILLE	2160	1,59	3.434,40
166	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0, C/AGULHA 2	UND	SOMERVILLE	3060	1,59	4.865,40
167	FIO DE SUTURA NYLON Nº 1.0, C/AGULHA 4.0	UND	SOMERVILLE	2340	1,59	3.720,60
168	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0, C/AGULHA 2	UND	SOMERVILLE	2340	1,59	3.720,60
169	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0, C/AGULHA 2	UND	SOMERVILLE	2340	1,59	3.720,60
171	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0, C/AGULHA 2	UND	SOMERVILLE	2340	1,59	3.720,60
172	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0, C/AGULHA 2	UND	SOMERVILLE	990	1,59	1.574,10
173	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0, C/AGULHA 2	UND	SOMERVILLE	990	1,59	1.574,10
175	FIO DE ALGODÃO Nº 0 S/ AGULHA	UND	SOMERVILLE	1350	1,59	2.146,50
179	FIO CAT GUT SIMPLES 1 C/AG 4CM 1/2 CIR. CIL 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,94	3.546,00
198	ABOCATH Nº 16 CATETER INTRA VENOSO	UND	TOP MED	3600	1,14	4.104,00
200	ABOCATH Nº 20 CATETER INTRA VENOSO	UND	TOP MED	3600	1,14	4.104,00
201	ABOCATH Nº 22 CATETER INTRA VENOSO	UND	TOP MED	3600	1,16	4.176,00
202	ABOCATH Nº 24 CATETER INTRA VENOSO	UND	TOP MED	3600	1,16	4.176,00
203	AGULHA DESC. HIPODERMICA 13X4,5 CX. COM 100	CX	DESCARPACK	630	7,34	4.624,20
204	AGULHA DESC. HIPODERMICA 20X5,5 CX COM 100	CX	DESCARPACK	630	7,34	4.624,20
205	AGULHA DESC. HIPODERMICA 25X07 CX. COM 100	CX	DESCARPACK	630	7,34	4.624,20
206	AGULHA DESC. HIPODERMICA 25X08 CX. COM 100	CX	DESCARPACK	630	7,34	4.624,20
208	AGULHA DESC. HIPODERMICA 30X08 CX. COM 100	CX	DESCARPACK	630	7,34	4.624,20
209	AGULHA DESC. HIPODERMICA 40X12 CX. COM 100	CX	DESCARPACK	630	7,34	4.624,20
210	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº19	UND	TOP MED	15300	0,22	3.366,00
211	SCALP PARA ACESSO VENOSO	UND	TOP MED	14400	0,22	3.168,00

*Juliano*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE



	PERIFERICO Nº21							
212	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº23	UND	TOP MED	15300	0,22	3.366,00		
213	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº25	UND	TOP MED	7200	0,22	1.584,00		
214	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº27	UND	TOP MED	8100	0,22	1.782,00		
215	SERINGA 01ML SEM AGULHA	UND	DESCARPACK	36000	0,24	8.640,00		
216	SERINGA 03ML SEM AGULHA	UND	DESCARPACK	36000	0,27	9.720,00		
217	SERINGA 05ML SEM AGULHA	UND	DESCARPACK	36000	0,34	12.240,00		
218	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UND	DESCARPACK	36000	0,57	20.520,00		
219	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UND	DESCARPACK	36000	0,65	23.400,00		
220	SERINGA 03ML COM AGULHA CX COM 100 BICO LUERLOCK	CX	INJEX	360	23,95	8.622,00		
221	SERINGA 05ML COM AGULHA CX COM 100 BICO LUERLOCK	CX	INJEX	360	28,88	10.396,80		
222	SERINGA 10ML COM AGULHA CX COM 100 BICO LUERLOCK	CX	INJEX	360	47,64	17.150,40		
223	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500MG.	PCT	NÉVOA	1800	10,12	18.216,00		
225	ALGODAO ORTOPÉDICO 15CM, 1,8 M. PCT COM 12	PCT	ORTOFEN	220	43,67	9.607,40		
226	ATADURA CREPON 13 FIOS 10CM PCT COM 12 RL	PCT	MDA	1000	6,31	6.310,00		
227	ATADURA CREPON 13 FIOS 15CM PCT COM 12 RL	PCT	MDA	1000	8,97	8.970,00		
228	ATADURA CREPON 13 FIOS 20CM PCT COM 12 RL	PCT	MDA	1000	11,94	11.940,00		
229	ATADURA CREPON 13 FIOS 30CM PCT COM 12 RL	PCT	MDA	1000	15,24	15.240,00		
234	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 50M	PCT	MDA	300	13,75	4.125,00		
235	GAZE HIDRÓFILO 9 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 500	PCT	MDA	1500	9,51	14.265,00		
236	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 91M	ROLO	MDA	400	22,15	8.860,00		
237	ATADURA GESSADA 10X3M CX. COM 20 RL	CX	ORTOFEN	130	33,75	4.387,50		
238	ATADURA GESSADA 15X3M CX. COM 20 RL	CX	ORTOFEN	130	54,98	7.147,40		
239	ATADURA GESSADA 20X4M CX. COM 20 RL	CX	ORTOFEN	130	88,13	11.456,90		
243	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	PCT	POLAR FIX	360	15,24	5.486,40		
244	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M;	CAR	MISSNER	2160	7,92	17.107,20		

*Juliano*

*[Handwritten marks and signatures]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

	CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, IMPERMEAVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLASTICA RIG					
245	ESPARADRAPO 5 X 4,5 MICROPORE	CAR	MISSNER	216	6,13	1.324,08
248	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM, COM INDICADOR QUIMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPE	UND	MISSNER	1080	4,21	4.546,80
249	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE À ESTERELIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.MEDIDAS 19MM X 50M ROLO	UND	MISSNER	720	4,19	3.016,80
250	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, 13 FIOS, TECIDO 100% ALGODÃO, ESTERIL DESCARTAVEL, PCT. C/10 UNID.	PCT	AMERICA MEDICAL	9000	0,71	6.390,00
251	FITA HIPOALERGENICA BRANCA, 12X 10 MT	CX	MISSNER	720	74,98	53.985,60
252	FITA PARA GLICOSIMETRICO-APAR. ACTIVE CX COM 50	CX	ROCHE	150	72,84	10.926,00
253	INDICADOR BIOLOGICO 3ª GERAÇÃO, AUTO CONTIDO, AMP C/MEIO DE CULTURA, BACILLOS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	UND	3M	180	36,14	6.505,20
255	INDICADOR QUIMICO CLASSE 2 INTERNO BOWIE DICK FOLHA P/TESTE P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	3M	900	4,03	3.627,00
256	PAPEL CREPADO VERDE 100X100 CM CX C/ 100	CX	POLAR FIX	36	209,48	7.541,28
257	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X90CM	ROLO	POLAR FIX	36	194,26	6.993,36



R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000  
Fone: 85- 3375-1233 – CNPJ. 11.419.498/0001-48

*Juliano*  
*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

	CX.C/ 100					
258	PAPEL PARA ECG 48X30	ROLO	FOUR STAR	90	8,13	731,70
259	PAPEL PARA ECG 58X30	ROLO	FOUR STAR	90	10,32	928,80
260	CATÉTER P/ OXIGÊNIO Nº10	UND	MEDSONDA	180	1,66	298,80
261	CONEXÃO COM 2 VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL, EM Y, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE PRESSÃO), PINÇA CLAMP E CONECTORES FÊMEAS COM TAMPAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU POLIPROPILENO, COM	UND	MEDSONDA	1800	1,94	3.492,00
262	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, ESTERELIZADO EM RAIOS GAMA, EMBALADOS EM SACO PLASTICO.	UND	MEDSONDA	2880	1,94	5.587,20
263	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PROPRIO PARA BOMBA DE INFUSÃO DO HOSPITAL)	UND	CELM	450	14,35	6.457,50
264	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL; COMPOSIÇÃO BÁSICA, LANCETA PERFUROCORTANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE.	UND	MEDSONDA	720	3,25	2.340,00
265	EQUIPO PARA SORO SIMPLES, ESTERIL, COM CAMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.	UND	TKL	12000	4,14	49.680,00
266	EQUIPO MICRO GOTAS	UND	MEDSONDA	2000	3,07	6.140,00
268	LATEX DE SILICONE (GROSSO)	MT	KINNER	90	10,19	917,10
269	LATEX Nº 200 – METRO	MT	BIOSANI	90	3,09	278,10
271	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO, KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E	UND	DESCARPACK	900	4,25	3.825,00



*Feliciano*

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

	BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO. SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 7,0 LITROS.					
272	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO. SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 13 LITROS.	UND	DESCARPACK	900	7,18	6.462,00
273	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO. SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 20,0 LITROS.	PCT	DESCARPACK	630	9,34	5.884,20
274	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 5000 ML; INCOLOR, EMBALAGEM FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GAL	FORTSAN	100	27,08	2.708,00
275	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 200ML; BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA DE FLUXO CONTINUO DE DREN	UND	DESCARPACK	2700	4,47	12.069,00
276	FRASCO COLETOR PARA EXAMES EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL P/COLETA DE URINA	UND	CRAL	1800	0,59	1.062,00
277	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL FECHADA, DESCARTAVEL, COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA OPACA, ADESIVO MICROPORE, 30MM.	UND	COLOPLAST	135	24,97	3.370,95
278	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL FECHADA, DESCARTAVEL, COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA OPACA, ADESIVO MICROPORE, 45MM.	UND	COLOPLAST	135	24,97	3.370,95
279	GORRO DESC.COM ELASTICO PACOTE	PCT	DESCARPACK	450	9,46	4.257,00



*Handwritten signature: Feliciano*

*Handwritten initials and marks*

*Handwritten mark*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

	C/100					
280	LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, SEM ELÁSTICO, DIMENSÃO 2M X 1.4M; CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, 100/EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNID	LUKATEX	4500	1,47	6.615,00
282	TOUCA DESCARTAVEL TAMANHO 19. 45X50CM, 100% POLIPROPILENO; PCT COM 100 UND.	PCT	DESCARPACK	450	9,46	4.257,00
284	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDINDO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO	PAR	SUPERMAX	7650	1,62	12.393,00
285	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDINDO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO	PAR	SUPERMAX	7650	1,62	12.393,00
286	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDINDO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO	PAR	SUPERMAX	7650	1,62	12.393,00
287	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS	PAR	SUPERMAX	3870	1,62	6.269,40



*Feliciano*

*[Handwritten signatures and marks]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

	MEDINDO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO					
288	LUVA PARA PROCEDIMENTO G; NÃO ESTERIL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA. TEXTURA UNIFORME. BOA ELASTICIDADE. RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. G	CX	SUPERMAX	2000	29,14	58.280,00
290	LUVA PARA PROCEDIMENTO P; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. P	CX	SUPERMAX	3.000	29,14	87.420,00
291	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP ; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PP	CX	SUPERMAX	1.000	29,14	29.140,00
292	LUVAS PARA SERVIÇOS TIPO MUCAMBO P	PAR	MUCAMBO	360	4,03	1.450,80
293	LUVAS PARA SERVIÇOS TIPO MUCAMBO M	PAR	MUCAMBO	360	4,03	1.450,80
294	LUVAS PARA SERVIÇOS TIPO MUCAMBO G	PAR	MUCAMBO	270	4,03	1.088,10
295	LUVAS PARA SERVIÇOS TIPO MUCAMBO XG	PAR	MUCAMBO	360	4,03	1.450,80
296	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILO COM 50 PARES EXTRA P	CX	DESCARPACK	180	9,61	1.729,80
297	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA SEM PO TAMANHO P	CX	SUPERMAX	54	22,24	1.200,96
298	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA SEM PO TAMANHO M	CX	SUPERMAX	54	22,24	1.200,96



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

299	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA SEM PO TAMANHO G	CX	SUPERMAX	54	22,24	1.200,96
300	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA SEM PO TAMANHO EXTRA G	CX	SUPERMAX	54	22,24	1.200,96
301	CÂNULA DE GUEDEL Nº1, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	PROTEC	90	42,24	3.801,60
302	CÂNULA DE GUEDEL Nº2 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	PROTEC	90	42,24	3.801,60
303	CÂNULA DE GUEDEL Nº3 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	PROTEC	90	42,24	3.801,60
304	CÂNULA DE GUEDEL Nº4 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	PROTEC	90	42,24	3.801,60
305	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS COM BALÃO Nº16	UND	SOLIDOR	36	3,22	115,92
306	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS COM BALÃO Nº18	UND	SOLIDOR	36	6,08	218,88
307	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS COM BALÃO Nº20	UND	SOLIDOR	36	4,23	152,28
308	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS COM BALÃO Nº22	UND	SOLIDOR	36	4,23	152,28
309	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/	UND	SOLIDOR	36	9,11	327,96



*Feliciano*

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE



	BALÃO 6,0							
310	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6,5	UND	SOLIDOR	36	9,11	MP	327,96	
311	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7,0	UND	SOLIDOR	36	9,11		327,96	
312	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7,5	UND	SOLIDOR	36	9,11		327,96	
313	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8,0	UND	SOLIDOR	36	9,11		327,96	
314	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8,5	UND	SOLIDOR	36	9,11		327,96	
315	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9,0	UND	SOLIDOR	36	9,11		327,96	
316	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	MEDSONDA	270	1,12		302,40	
317	SONDA URETRAL Nº 18	UND	MEDSONDA	180	0,75		135,00	
318	CATÉTER (SONDA) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	MEDSONDA	1170	0,99		1.158,30	
319	CATÉTER (SONDA) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	MEDSONDA	1170	0,99		1.158,30	
320	CATÉTER (SONDA) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	MEDSONDA	1170	0,99		1.158,30	
321	CATÉTER (SONDA) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	MEDSONDA	1170	0,99		1.158,30	
322	CATÉTER (SONDA) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	MEDSONDA	1170	0,99		1.158,30	
323	CATÉTER (SONDA) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	MEDSONDA	1170	0,99		1.158,30	
324	CATÉTER (SONDA) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	MEDSONDA	1170	0,99		1.158,30	
325	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 10	UND	SOLIDOR	27	3,05		82,35	
326	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UND	SOLIDOR	990	3,61		3.573,90	
327	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UND	SOLIDOR	990	3,61		3.573,90	
328	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16	UND	SOLIDOR	1890	3,61		6.822,90	
329	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18	UND	SOLIDOR	990	3,61		3.573,90	
330	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20	UND	SOLIDOR	540	3,01		1.625,40	
331	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 22	UND	SOLIDOR	477	3,15		1.502,55	
332	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UND	MEDSONDA	360	0,72		259,20	
333	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	MEDSONDA	360	0,76		273,60	
334	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	MEDSONDA	360	0,78		280,80	
335	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	MEDSONDA	360	0,83		298,80	
336	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	MEDSONDA	360	0,88		316,80	
337	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	MEDSONDA	360	0,92		331,20	
338	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	MEDSONDA	360	0,93		334,80	
339	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UND	MEDSONDA	360	0,72		259,20	

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000  
Fone: 85-3375-1233 - CNPJ. 11.419.498/0001-48

*Feliciano*

*[Handwritten signatures and initials]*



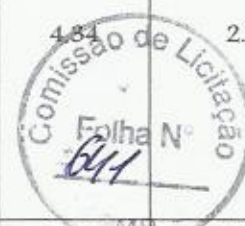


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

340	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UND	MEDSONDA	108	0,72	77,76
341	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	MEDSONDA	108	0,72	77,76
342	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	MEDSONDA	108	0,72	77,76
343	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	MEDSONDA	108	0,72	77,76
344	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	MEDSONDA	108	0,72	77,76
345	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	MEDSONDA	108	0,72	77,76
346	SONDA URETRAL Nº 04	UND	MEDSONDA	7200	0,67	4.824,00
347	SONDA URETRAL Nº 06	UND	MEDSONDA	7200	0,72	5.184,00
348	SONDA URETRAL Nº 08	UND	MEDSONDA	7200	0,75	5.400,00
350	SONDA URETRAL Nº 12	UND	MEDSONDA	25000	0,79	19.750,00
351	SONDA URETRAL Nº 14	UND	MEDSONDA	7200	0,85	6.120,00
352	SONDA URETRAL Nº 16	UND	MEDSONDA	7200	0,94	6.768,00
353	ALCOOL ABSOLUTO	LT	ITAJÁ	1440	4,83	6.955,20
356	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS C/ 1 LITRO	LT	RIOQUÍMICA	216	21,24	4.587,84
358	SABAO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1000 ML; A BASE DE IRGASAN DP-300, ASSOCIADO À TENSOATIVO ANIÔNICO E EMOLIENTES EM VEICULO AQUASO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REG	LT	RIOQUÍMICA	324	21,17	6.859,08
359	AGUA OXIGENADA 10% VOL. 1000ML	LT	RIOQUÍMICA	432	4,44	1.918,08
360	ALCOOL COMUM 70% 1000ML	LT	ITAJÁ	1080	4,34	4.687,20
361	ALCOOL ETILICO GEL 70%; COM VISCOSIDADE E TEXTURA ADEQUADAS, COM CHEIRO CARACTERISTICO, ESPESSANTE GRAU COSMÉTICO E NEUTRALIZANTE, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000 ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E	LT	RIOQUÍMICA	648	4,84	2.812,32
362	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	GALAO	DINÂMICA	396	11,59	4.589,64
363	AMONTOLIA FOSCA CAPA. 250ML AMBAR	UND	J. PROLAB	360	3,84	1.382,40
364	AMONTOLIA FOSCA CAPA. 250ML BRANCA	UND	J. PROLAB	360	3,84	1.382,40
366	AMONTOLIA FOSCA CAPA. 500ML BRANCA	UND	J. PROLAB	207	4,84	1.001,88
367	DESINFETANTE E ESTERILIZANTE QUÍMICO BIODEGRADÁVEL-	LT	NEKTAR	216	85,40	18.446,40

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000  
Fone: 85- 3375-1233 – CNPJ. 11.419.498/0001-48

*Feliciano*



*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

	CONSTITUÍDO POR ÁCIDO PERACÉTICO "IN SITU", COM PH NEUTRO, EM PÓ CONCENTRADO P/ DILUIÇÃO DE USO A 2% , COM INIBIDOR DE CORROSÃO, COMPATÍVEL C/ ARTIGOS PLÁSTICOS , METÁLICOS E FIBRAS ÓTICAS. TEMPO DE IME					
368	MASCARA CIRURGICA DUPLA DESC. COM ELASTICO CX COM 100	CX	DESCARPACK	450	10,40	4.680,00
369	MASCARA DE PROTEÇÃO N95. RETEN VIRUS E BACTERIAS	UND	DESCARPACK	270	2,79	753,30
370	KIT P/MICRONEBULIZADOR ADULTO - MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UINIVERSAL A REDE DE O2	UND	NS	315	6,54	2.060,10
371	KIT P/MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO - MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UINIVERSAL A REDE DE O2	UND	NS	315	6,54	2.060,10
372	MASCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATORIA, CONTENDO, MASCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOBRE O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHO.	UND	PROTEC	18	70,48	1.268,64
373	MASCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATORIA, CONTENDO, MASCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOBRE O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE E ANEL METALICO QUE PERMITE MEL.	UND	PROTEC	18	70,48	1.268,64
375	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC. SEM ELASTICO CX COM / 50.	CX	DESCARPACK	810	7,20	5.832,00
376	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	SAFETY	180	4,00	720,00
378	AVENTAL MANGA CURTA DESC. SMS - 60GRS., BRANCO - COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO EM 03 CAMADAS, C/ 02 CAMADAS EXTERNAS COMPOSTAS DE FIBRAS LONGAS E	UND	PROTDESC	2700	1,25	3.375,00



*Juliana*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

	CONTÍNUAS(SPUNDBOND), O QUE CONFERE AO MATERIAL RESISTÊNCIA E MALEABILIDADE. E A CAMADA DO MEIO COMPOSTO.					
379	PRO-PES EM POLIPROPILENO, DESC. CX COM 100	CX	DESCARPACK	360	16,61	5.979,60
380	ABAIXADOR DE LINGUA; ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL. FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE PACOTE COM 100 UND.	PCT	THEOTO	900	3,62	3.258,00
382	TERMOMETRO CLINICO	UND	ACCUMED	324	5,20	1.684,80
383	ACIDO PERACETICO 5% GALÃO C/05 LITROS; SOLUÇÃO ESTERILIZANTE PARA USO HOSPITALAR. EMBALADO EM GALÃO DE 5000 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GAL	RIOQUÍMICA	22	348,00	7.656,00
384	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA ADULTO; DORSO DE PAPEL MICROPOROSO. REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGICO NA FACE INTERNA. COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE; C/ GEL SOLIDO ELETROLITICO; ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDAVEL E PR	UNID	SOLIDOR	7200	0,41	2.952,00
385	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA INFANTIL; DORSO DE PAPEL MICROPOROSO. REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGICO NA FACE INTERNA. COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE; C/ GEL SOLIDO ELETROLITICO; ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDAVEL E	UNID	SOLIDOR	3600	0,41	1.476,00
386	ETER SULFÚRICO 1000ML, LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE. INFLAMAVEL E VOLATIL. FRASCO EM VIDRO COM CONTRA-TAMPA E TAMPA ROSQUEADA. EMBALAGEM COM	LT	RIOQUÍMICA	405	21,40	8.667,00



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
387	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, GRADUADA DOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO.	FRASCO	BIOBASE	900	1,08	972,00
388	FORMOL 10%	LT	DINÂMICA	63	14,55	916,65
389	CLOREXIDINA DERGEMANTE 2% 1000 ML	LT	RIOQUÍMICA	216	16,50	3.564,00
393	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FR. 1000 ML	LT	RIOQUÍMICA	216	17,86	3.857,76
394	PREDENDOR UMBILICAL ESTERIL - CLAMP, PARA USO EM CORDÃO UMBILICAL DE RECEM NASCIDOS, CONFECCIONADO EM POLIACETAL VIRGEM ESPECIAL, ATÓXICO, ANTI-ALERGICO, APIROGENIO, SISTEMA TIPO PINÇA EM V DENTADA, DUPLAMENTE SERRILHADA E COM BORDAS ARREDONDADAS, COM VE	UND	MEDSONDA	900	0,87	783,00
395	PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO ROSA, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO NO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE	UND	HEATH MED	900	0,70	630,00
396	PULSEIRA RECEM - NASCIDO MASCULINO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO AZUL, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE.	UND	HEATH MED	900	0,70	630,00
397	SABAO LIQUIDO NEUTRO 1.000ML	LT	FORTSAN	756	5,72	4.324,32



*Fuliano*

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

398	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA, DESC. NÃO ESTERIL, TAMANHO M	UND	MSO	200	1,78	356,00
399	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA, DESC. NÃO ESTERIL, TAMANHO G	UND	MSO	200	2,14	428,00
400	TORNEIRA 3 VIAS DESCARTÁVEL ESTERIL	UND	LAMEDID	400	0,77	308,00
401	LAMINA DE BISTURI Nº 10 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	CX	LAMEDID	30	20,84	625,20
402	LAMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	CX	LAMEDID	30	20,84	625,20
403	LAMINA DE BISTURI Nº 20 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	CX	LAMEDID	30	20,84	625,20
404	LAMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	CX	LAMEDID	30	20,84	625,20
405	LAMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	CX	LAMEDID	30	20,84	625,20
406	LAMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	CX	LAMEDID	30	20,84	625,20
407	LAMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	CX	LAMEDID	30	20,84	625,20
408	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	CX	LAMEDID	30	20,84	625,20
409	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	CX	LAMEDID	30	20,84	625,20
410	FILME RX 13X18; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. COM DADOS DE	CX	KODAK	54	77,02	4.159,08

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000  
Fone: 85- 3375-1233 - CNPJ. 11.419.498/0001-48

*Juliano*

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

	IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
412	FILME RX 35X35; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	CX	KODAK	54	369,77	19.967,58
413	FILME RX 35X43; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	CX	KODAK	54	455,40	24.591,60
415	FILME RX 24X30; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	CX	KODAK	54	217,70	11.755,80
416	REVELADOR RAIOS X AUTOMÁTICO, PARA PREPARAR 40 LITROS; EMBALAGEM EM BOMBONAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CX	KODAK	54	287,10	15.503,40
417	FIXADOR PARA RAIOS X AUTOMÁTICO, PARA PREPARAR 40 LITROS. EMBALAGEM EM BOMBONAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GAL	KODAK	40	246,51	9.860,40
418	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 13X18 CM C/ ECRAN	UND	KONEX	4	547,65	2.190,60
419	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 35X43 CM C/ ECRAN	UND	KONEX	4	1.748,65	6.994,60
420	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 35X35 CM C/ ECRAN	UND	KONEX	4	1.598,45	6.393,80
421	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 24X30 CM C/ ECRAN	UND	KONEX	4	944,46	3.777,84
422	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 18X24 CM C/ ECRAN	UND	KONEX	4	647,36	2.589,44



*Feliciano*

*[Handwritten signatures and marks]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

423	TUBO ENDOT. C/BL 2 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	3,76	203,04
424	TUBO ENDOT. C/BL 3,0 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	3,76	203,04
425	TUBO ENDOT. C/BL 3,5 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	3,76	203,04
426	TUBO ENDOT. C/BL 4,0 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
427	TUBO ENDOT. C/BL 4,5 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
428	TUBO ENDOT. C/BL 5,0 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
429	TUBO ENDOT. C/BL 5,5 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
430	TUBO ENDOT. C/BL 6,0 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
431	TUBO ENDOT. C/BL 6,5 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
432	TUBO ENDOT. C/BL 7,0 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
433	TUBO ENDOT. C/BL 7,5 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
434	TUBO ENDOT. C/BL 8,0 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
435	TUBO ENDOT. C/BL 8,5 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
436	TUBO ENDOT. C/BL 9,0 C/CAFF	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
437	TUBO P/ ENTUBAR Nº 3,5	UND	SOLIDOR	54	3,79	204,66
438	TUBO P/ ENTUBAR Nº 4,0	UND	SOLIDOR	54	6,53	352,62
439	TUBO EXTENSOR 20CM	UND	TKL	2700	1,87	5.049,00
440	FRALDA GERIATRICA DESC TAM M - PCT C/8	PCT	MASTER CARE	900	12,47	11.223,00
441	FRALDA GERIATRICA DESC TAM G - PCT C/7	PCT	MASTER CARE	900	12,47	11.223,00
442	FRALDA GERIATRICA DESC TAM EXG - PCT C/7	PCT	MASTER CARE	900	12,47	11.223,00
444	FRALDA INFANTIL DESC TAM M - PCT C/8	PCT	LIFE DO BRASIL	900	5,00	4.500,00
445	FRALDA INFANTIL DESC TAM G - PCT C/7	PCT	LIFE DO BRASIL	900	5,00	4.500,00
446	FRALDA INFANTIL DESC TAM EXG - PCT C/6	PCT	LIFE DO BRASIL	900	5,00	4.500,00
447	ALAVANCA SELDIN DIREITA (BANDEIRINHA)	UNID	LM	18	22,77	409,86
448	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA (BANDEIRINHA)	UNID	LM	18	22,77	409,86
449	ALAVANCA SELDIN RETA	UNID	LM	18	22,77	409,86
450	BROCA CIRURGICA Nº 8	UNID	MK LIFE	72	17,26	1.242,72
451	BROCA CIRURGICA N 702	UNID	MK LIFE	72	17,26	1.242,72
452	CABO P/ BISTURI Nº 3 BARD PARKER	UNID	LM	36	9,21	331,56
453	CINZEL DE OCHSENBEIN Nº 1	UNID	GOLGRAN	14	32,08	449,12
454	CINZEL DE OCHSENBEIN Nº 2	UNID	GOLGRAN	14	32,08	449,12
455	ALAVANCA POTTS DIREITA	UNID	GOLGRAN	14	35,54	497,56
456	ALAVANCA POTTS ESQUERDA	UNID	GOLGRAN	14	35,54	497,56
457	CINZEL DE OCHSENBEIN Nº 2	UNID	GOLGRAN	14	31,57	441,98
458	CURETA ALVEOLAR	UNID	LM	27	5,17	139,59
459	LÂMINA DE AÇO INOX Nº 11 CX. C/ 100	CX	LAMEDID	90	23,76	2.138,40

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000

Fone: 85- 3375-1233 – CNPJ. 11.419.498/0001-48

*Juliana*

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

460	LÂMINA DE AÇO INOX Nº 12 CX. C/ 100	CX	LAMEDID	54	23,76	1.283,04
461	LÂMINA DE AÇO INOX Nº 15 CX. C/ 100	CX	LAMEDID	54	23,76	1.283,04
462	LIMAS ENDOENDÔNTICAS TIPO K FLEXOFIL 1 SERIE 25MM	UNID	MK LIFE	18	41,57	748,26
463	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	UNID	GOLGRAN	27	15,01	405,27
464	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	UNID	GOLGRAN	27	15,01	405,27
465	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UNID	GOLGRAN	45	57,52	2.588,40
466	SINDESMOTOMO	UNID	LM	27	11,48	309,96
467	DESCOLADOR DE MOLT	UNID	LM	45	18,21	819,45
468	AFASTADOR MINESOTA	UNID	LM	90	11,98	1.078,20
469	TESOURA CLÍNICA	UNID	GOLGRAN	90	26,83	2.414,70
470	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
471	FÓRCEPS ADULTO Nº 01	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
472	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
473	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
474	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 PONTA LONGA	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
475	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
476	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
477	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
478	FÓRCEPS ADULTO Nº 44	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
479	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
480	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
481	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
482	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
483	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
484	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 PONTA LONGA	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
485	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
486	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
487	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
488	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
489	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	UNID	GOLGRAN	18	46,88	843,84
490	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% SERINGA	UND	CAITHEC	288	3,46	996,48
491	ADESIVO DENTINÁRIO COM PRIMER UNIVERSAL COM FLÚOR 4 ML	FR	DFL	180	34,65	6.237,00
492	AMALGLOS	UND	DENTSPLY	9	10,39	93,51
493	APLICADOR DE DYCAL	UND	LM	23	4,71	108,33
494	APLICADORES P/ ADESIVO C/ 100	UND	FGM	259	10,40	2.693,60
495	BRUNIDOR Nº06	UND	LM	36	5,67	204,12
496	CALCADOR DE WARD Nº01	UND	LM	36	5,67	204,12
497	CALCADOR DE WARD Nº02	UND	LM	36	5,59	201,24
498	CAPS.DE AMALGAMA PARTICULAS ESFÉRICAS FINAS DE PRESA REGULAR(400MG DE LIGA E 368MG DE HG.	UND	SDI	4500	2,50	11.250,00

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000  
Fone: 85- 3375-1233 – CNPJ. 11.419.498/0001-48

*Juliana*

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

499	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA	UND	TECHNEW	117	8,19	958,23
500	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDAS	UND	IODONTOSUL	45	0,15	6,75
501	CURETA DE DENTINA Nº17	UND	LM	45	8,81	396,45
502	CURETA DE DENTINA Nº18	UND	LM	45	8,81	396,45
503	ESPÁTULAS 35	UND	LM	45	11,98	539,10
504	ESPÁTULA Nº01	UND	LM	36	11,98	431,28
505	ESPELHO CLÍNICO C/CABO	UND	PHARMAINO X	450	4,41	1.984,50
506	ESPELHO CLÍNICO S/CABO	UND	PHARMAINO X	450	3,14	1.413,00
507	ESPLORADORES Nº05	UND	LM	45	4,42	198,90
508	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	IODONTOSUL	59	7,87	464,33
509	LIQUIDO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR 8ML DA MESMA MARCA DO PÓ DE IONÓMERO DE VIDRO P/SEREM MANIPULADOS JUNTOS	UND	FGM	180	34,65	6.237,00
510	LIXA DE POLÍMENTRO/AMALGAMA DE AÇO C/10 4MM	FRC	WALDENT	72	8,81	634,32
511	MATERIAL REST.INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO (PÓ) MARFIM 38 G DA MESMA MARCA DO MATERIAL RES.INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO PARA SEREM MANIPULADOS JUNTOS (IRM)	UND	IODONTOSUL	99	25,22	2.496,78
512	MATERIAL REST.INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO 15ML C/EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5% (IRM)	UND	IODONTOSUL	99	25,22	2.496,78
513	MATRIZ Nº 05 DE AÇO	UND	WALDENT	180	1,99	358,20
514	MATRIZ Nº 07 DE AÇO	PCT	WALDENT	180	1,99	358,20
515	MINI MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO	UND	MICRODONT	18	5,38	96,84
516	PINÇA CLÍNICA	UND	LM	117	8,63	1.009,71
517	PÓ IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR 10G	FRC	FGM	45	86,13	3.875,85
518	PONTAS P/CENTRIX TIPO AGULHA - CX C/20	CX	DFL	45	128,59	5.786,55
519	PORTA AMALGAMA ODONTO PEDIÁTRICO	UND	LM	9	13,61	122,49
520	PORTA AMALGAMA PLÁSTICA	UND	LM	36	13,61	489,96
521	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UND	LM	72	32,15	2.314,80
522	SELANTE OCLUSAL FOTOPOLIMERIZAVEL	CX	DFL	63	38,86	2.448,18
523	SERINGA CENTRIX	UND	DFL	14	215,82	3.021,48
524	TIRA DE POLISTER (ENV. C/ 50 TIRAS)	ENV	WALDENT	72	2,15	154,80

**R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000**  
**Fone: 85- 3375-1233 – CNPJ. 11.419.498/0001-48**

*Felício*

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



525	TIRAS DE ACABAMENTO RESINA C/ 150 UNIDADES	CX	WALDENT	63	9,36	589,68
526	VERNIZ PARA AMALGAMA	FRC	SS WHITE	45	27,25	1.226,25
527	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR OA2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	DENTSPLY	108	29,60	3.196,80
528	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A1 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	DENTSPLY	162	29,60	4.795,20
529	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	DENTSPLY	162	29,60	4.795,20
530	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A3 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	DENTSPLY	162	29,60	4.795,20
531	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A3,5 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	DENTSPLY	162	29,60	4.795,20
532	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR OA2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	DENTSPLY	99	29,60	2.930,40
533	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR B1 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	DENTSPLY	54	29,60	1.598,40
534	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR C1 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	DENTSPLY	27	29,60	799,20
535	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR B2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	DENTSPLY	54	29,60	1.598,40
536	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR C2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	DENTSPLY	27	29,60	799,20
537	BROCA CARBIDE Nº 245	UND	MICRODONT	54	14,98	808,92
538	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1090	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
539	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
540	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
541	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
542	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1094	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
543	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1095	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
544	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1096	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
545	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
546	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
547	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
548	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
549	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
550	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UND	MICRODONT	180	2,69	484,20
551	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1030	UND	MICRODONT	162	2,69	435,78
552	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1031	UND	MICRODONT	162	2,69	435,78
553	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1032	UND	MICRODONT	162	2,69	435,78
554	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA	UND	MICRODONT	162	2,69	435,78

*Handwritten signature*

*Handwritten initials and marks*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

	1033					
555	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1034	UND	MICRODONT	162	2,69	435,78
556	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1035	UND	MICRODONT	162	2,69	435,78
557	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3118F	UND	MICRODONT	162	2,69	435,78
558	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3168F	UND	MICRODONT	162	2,69	435,78
559	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3195F	UND	MICRODONT	162	2,69	435,78
560	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 03	UND	MK LIFE	162	9,65	1.563,30
561	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 05	UND	MK LIFE	162	9,65	1.563,30
562	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 07	UND	MK LIFE	162	9,65	1.563,30
563	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 08	UND	MK LIFE	162	9,65	1.563,30
564	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 04 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	MK LIFE	270	5,35	1.444,50
565	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 06 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	MK LIFE	270	5,35	1.444,50
566	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 08 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	MK LIFE	270	5,35	1.444,50
567	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 10 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	MK LIFE	270	5,35	1.444,50
568	BROCA P/ SELANTE INVASIVO 2137 F	UND	MICRODONT	108	9,65	1.042,20
582	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA	CX	TECHNEW	36	31,19	1.122,84
583	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12G	TB	DFL	108	9,60	1.036,80
584	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML SEM EPINFRIN	UNID	MAQUIRA	54	33,66	1.817,64
585	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	FRSC	VICPHARMA	135	59,40	8.019,00
586	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO - ADULTO	UND	IODONTOSUL	33	18,46	609,18
587	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO - INFANTIL	UND	IODONTOSUL	33	18,46	609,18
588	AGULHA GENGIVAL CURTA TRIBISSELADA E SILICONIZADA ESTERILIZADA C/ RAI0 GAMA COBALTO.	CX	PROCARE	270	30,29	8.178,30
589	ALAVANCA INOX ADULTO E INFANTIL	UND	LM	45	29,55	1.329,75
590	ALBUM SERIADO GRANDE PARA PALESTRAS	UND	ODONTOMAR	14	89,84	1.257,76
591	BANDEJA 22X12X01	UND	IRONTE	27	34,70	936,90
592	BROQUEIRO PLÁSTICO	UND	JON	27	15,71	424,17
593	BROQUERIO INOX	UND	AÇONOX	18	66,81	1.202,58
594	BROQUERIO MISTO 60 FUROS	UND	AÇONOX	18	71,76	1.291,68
595	COLGADURA P/ RX	UND	LM	27	5,51	148,77

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000  
Fone: 85- 3375-1233 - CNPJ. 11.419.498/0001-48

Comissão de Licitação  
Folha Nº 651  
CNPJ

Feliciano

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

596	ENDOFROST	UND	MAQUIRA	65	56,33	3.661,45
597	DESINFETANTE HOSPITALAR GERMRIO	UND	RIOQUÍMICA	180	33,84	6.091,20
598	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	UND	MICRODONT	450	3,47	1.561,50
599	ESCOVA P/ BROCA (LAVAGEM)	UND	IODONTOSUL	45	18,68	840,60
600	ESPÁTULA P/ CIMENTO Nº 24	UND	LM	72	8,96	645,12
601	ESPÁTULA P/ GESSO	UND	LM	36	8,96	322,56
602	FIO DE SUTURA AGULHA ALGODÃO 4-0 C/24	CX	SOMERVILLE	270	33,86	9.142,20
603	FIO DENTAL 100M ROLO	UND	HILLO	81	2,12	171,72
604	FIXADOR PARA RAIOS X 470 ML	UND	DFL	270	9,01	2.432,70
605	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA ACIDULADO	UND	DFL	45	5,53	248,85
606	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA NEUTRO	UND	DFL	45	5,53	248,85
607	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	KELDRIN	216	28,58	6.173,28
608	MOLDURA P/ RAIOS X	PCT	DALLAS	45	4,35	195,75
609	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	SAFETY	27	4,02	108,54
610	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. 100ML	UND	MAQUIRA	180	24,24	4.363,20
611	PAPEL P/ ARTICULAÇÃO CARBONO (BLOCO C/ 12 FL)	TB	WALDENT	63	5,10	321,30
612	PASTA PROFILÁTICA	UND	MAQUIRA	77	9,31	716,87
613	PASTILHAS P/ EVIDENCIAÇÃO	UND	IODONTOSUL	270	0,40	108,00
614	PEDRA POMES	UND	IODONTOSUL	36	13,31	479,16
615	PELÍCULA P/ RAIOS X	UND	DFL	2700	1,49	4.023,00
616	PLACA DE VIDRO	UND	IODONTOSUL	18	8,91	160,38
617	PORTA AMALGAMA INOX ADULTO	UND	LM	72	33,53	2.414,16
618	POTE DAPPEN	FRC	MAQUIRA	36	5,15	185,40
619	REVELADOR P/ RAIOS X 475ML	UND	DFL	450	8,91	4.009,50
620	SACA BROCA P/ CANETA	PCT	DENTSCLER	14	26,19	366,66
621	SERINGA CARPULE INOX	UND	BRASVAL	90	40,83	3.674,70
622	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL DOBRÁVEL - PCT C/40	PCT	BIOSERV	1170	5,51	6.446,70
623	VERNIZ C/ FLUOR 10ML	UND	FGM	72	29,78	2.144,16
624	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120MMX50M	UND	ZERMATT	90	110,09	9.908,10
<b>VALOR GLOBAL REGISTRADO</b>						<b>1.514.902,87</b>

Razão Social: LUCAS GOULARTHOLANDA-ME

CNPJ: 11.435.516/0001-85

Endereço: Rua Padre Valdevino, nº 1220 - Lj A, Joaquim Távora, 60.135-040, Fortaleza - CE

Representante Legal: Antônio Silva Holanda Filho

CPF: 321.816.713-20



**R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000**  
**Fone: 85- 3375-1233 - CNPJ. 11.419.498/0001-48**

*Felício*

*Handwritten signatures and initials.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
16	AGUA BIDEUTILADA 1000 ML	AMP	FORTSAM	1800	5,35	9.630,00
19	AGUA BIDEUTILADA 100 ML	AMP	FORTSAM	4500	1,50	6.750,00
20	AGUA BIDEUTILADA 250 ML	AMP	FORTSAM	1800	2,00	3.600,00
156	FIO CAT GUT CROMADO 1.0, AGULHA 5,0 CM	UND	SOMERVILLE	2160	3,95	8.532,00
158	FIO CAT GUT CROMADO 2.0, AGULHA 4,0 CM	UND	SOMERVILLE	2160	3,95	8.532,00
160	FIO CAT GUT CROMADO 3.0, AGULHA, COMP. 70 CM, 3/8 CIRC. CILINDRO, 3,0 CM ESTERIL.	UND	SOMERVILLE	2160	3,95	8.532,00
161	FIO CAT GUT CROMADO 4.0 C/AGULHA 2 CM	UND	SOMERVILLE	2160	3,95	8.532,00
170	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0, C/AGULHA 4,0	UND	PROCARE	2340	1,59	3.720,60
174	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO, TAM ADULTO	UND	POINT SUTURE	81	37,86	3.066,66
178	FIO CAT GUT SIMPLES 0 C/AG 3,5CM 1/2CIR. CIL 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,91	3.519,00
180	FIO CAT GUT SIMPLES 1 C/AG 5CM 3/8CIR. CIL 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,91	3.519,00
183	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AG 3,5CM 1/2CIR. CIL 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,91	3.519,00
185	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AG 2CM 1/2CIR. CIL 70CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,91	3.519,00
186	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/AG 4CM 1/2CIR. CIL 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,91	3.519,00
189	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0 C/AG 2CM 3/8CIR. CIL 70CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,91	3.519,00
192	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0 C/AG 1,5CM 1/2CIR. TRG 70CM ENVELOPE	UND	SOMERVILLE	900	3,91	3.519,00

R. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1362, CENTRO, PINDORETAMA-CE. CEP.62.860-000  
Fone: 85- 3375-1233 - CNPJ. 11.419.498/0001-48

*Felício*

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

	ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE						
197	ABOCATH Nº 14 CATETER INTRAVENOSO	UND	SOLIDOR	3600	1.15	4.140,00	
199	ABOCATH Nº 18 CATETER INTRAVENOSO	UND	SOLIDOR	3600	1.15	4.140,00	
207	AGULHA DESC. HIPODERMICA 30X07 CX. COM 100	CX	DESCARPACK	630	7.31	4.605,30	
224	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 250MG.	PCT	NATHALY	900	7.23	6.507,00	
230	ATADURA CREPON 13 FIOS 06 CM PCT COM 12 RL	PCT	MDC	1000	3.13	3.130,00	
231	ATADURA CREPON 13 FIOS 08 CM PCT COM 12 RL	PCT	MDC	1000	4.19	4.190,00	
232	ATADURA CREPON 13 FIOS 12 CM PCT COM 12 RL	PCT	MDC	1000	6.33	6.330,00	
233	ATADURA CREPON 13 FIOS 25 CM PCT COM 12 RL	PCT	MDC	1000	13.18	13.180,00	
240	ATADURA GESSADA 06X2M CX. COM 20 RL	CX	POLARFIX	130	28,59	3.716,70	
241	ATADURA GESSADA 08X2M CX. COM 20 RL	CX	POLARFIX	130	30,78	4.001,40	
242	ATADURA GESSADA 12X3M CX. COM 20 RL	CX	POLARFIX	130	36,23	4.709,90	
246	ESPARADRAPO 10 X 4.5 MICROPORE	CAR	MISSNER	216	9,64	2.082,24	
247	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO. MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERENCIA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS. IMPERMEAVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLASTICA RIG	CAR	MISSNER	1080	4,89	5.281,20	
254	INDICADOR QUIMICO INTERNO COMPLY 1250 (MULTIPARAMETRO PARA VAPOR) CX COM 240 TIRAS.	CX	CELM	5	1.042,64	5.213,20	
267	EQUIPO PARA TRANSFUSAO (COM CAMARA DUPLA FLEXIVEL) . LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE. CAMARA DUPLA FLEXIVEL, SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENSÃO DE COAGULOS, E A	UND	TKL	1440	5,51	7.934,40	

*Feliciano*

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

	SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAM					
270	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE 1.5 LITROS.	UND	POLARFIX	900	5,19	4.671,00
281	LENÇOL DESCARTAVEL EM ROLO PARA MACA 100 % CELULOSE, TOTALMENTE BRANCO MEDINDO 50X50	RL	POLARFIX	900	5,58	5.022,00
283	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDINDO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO	PAR	LEMGRUBER	3420	1,63	5.574,60
289	LUVA PARA PROCEDIMENTO M; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. M	CX	DESCARPACK	3.000	29,21	87.630,00
349	SONDA URETRAL Nº 10	UND	CPL	7200	0,80	5.760,00
354	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEICULO AQUOSO-SOLUÇÃO TÓPICA	LT	PHARMA	864	14,25	12.312,00
355	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) P/ USO PRE-OPERATORIO-(DEGERMANTE)	LT	PHARMA	864	14,25	12.312,00
357	SOLUÇÃO DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO 05 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL	LT	PHARMA	648	25,41	16.465,68



*Falican*

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
SECRETARIA DE SAÚDE

	FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
443	FRALDA INFANTIL DESC TAM P - PCT C/9	PCT	FIESTER	900	4.99	4.491,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO						358.659,10

Razão Social: FRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 11411336/0001-63  
Endereço: Rua 18A nº 24, Conjunto Industrial Cep 61.925-450, Maracanaú - CE  
Representante Legal: Marcio Kley Pereira Laçkaku  
CPF: 638513.183-15



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
176	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO, TAM PEDIÁTRICO	UND	PROTEC	54	37,89	2.046,06
177	FIO CAT GUT SIMPLES 0 C/AG. 3,5CM. COMP. MIN. DE 70 CM - 1/2 CIR. CILINDRICA ESTERIL.	UND	SOMERVILLE	900	3,91	3.519,00
181	FIO CAT GUT SIMPLES 1 C/AG 7CM 1/2CIR. CIL 90CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,93	3.537,00
182	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AG 3CM 3/8CIR. TRG 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,93	3.537,00
184	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AG 3CM 3/8CIR. CIL 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,93	3.537,00
187	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/AG 2CM 1/2CIR. CIL 70CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,93	3.537,00
188	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/AG 3CM 3/8CIR. CIL 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,93	3.537,00
190	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0 C/AG 3CM 3/8CIR. CIL 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,93	3.537,00
191	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0 C/AG 1,5CM 1/2CIR. CIL 70CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/	UND	SOMERVILLE	900	3,93	3.537,00

*Juliana*

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

	DATA DE VALID AGULHA CORTANTE					
193	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0 C/AG 2CM 1/2CIR. CIL 70CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,93	3.537,00
194	FIO CAT GUT SIMPLE 5-0 C/AG 1,5CM 1/2CIR. CIL 70CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,93	3.537,00
195	VICRIL Nº 0 C/AGULHA 4.0	CX	SOMERVILLE	45	212,32	9.554,40
196	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0 C/AG 1,5CM 1/2CIR. TRG 70CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE	UND	SOMERVILLE	900	3,93	3.537,00
<b>VALOR GLOBAL REGISTRADO</b>						<b>50.489,46</b>

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados os preços, as cláusulas e condições constantes no edital, e a proposta da empresa signatária da presente ata.

2.3 - Os quantitativos do fornecimento constantes da presente ata poderão ser acrescidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 3ª - DA CONTRATAÇÃO**

3.1 - O contrato será simplificado e representado pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

3.2 - A Administração convocará regularmente o signatário para assinar ou retirar o instrumento de fornecimento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

3.3 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços registrados nesta ata, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

3.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preço, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**CLÁUSULA 4ª - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1 - O recebimento do objeto será feito apenas de forma parcial, à medida que for sendo solicitado, devendo ser entregue no prazo e local designado pela Administração, conforme o estabelecido na Ordem de Fornecimento.

4.1 - A Beneficiária da ARP sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se a Administração o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - A Beneficiária da ARP deverá cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pela Administração, salvo em caso de alterações, que deverão ser comunicadas em um prazo inferior às 48 horas.



*Feliciano*

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

4.4 - No ato das entregas, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com as exigências editalícias.

4.5 - Na ausência de um ou mais itens solicitados, o fornecedor deverá consultar a Administração quanto à substituição por um produto similar, com dois dias de antecedência. A solicitação deverá ser acompanhada da justificativa em até dois dias antes da entrega e encaminhada à Beneficiária da ARP, que deliberará sobre a aceitação ou não do pedido formulado.

4.6 - O recebimento do objeto, pela Administração, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no art. 74 da Lei Federal nº. 8.666/93:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas no Termo de Referência, e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção pela beneficiária da ARP;

b) Definitivamente, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas no Termo de Referência e consequente aceitação.

**CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado proporcionalmente ao que for solicitado pela Administração, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Beneficiária da ARP;

5.2 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Beneficiária da ARP;

5.3 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Beneficiária da ARP e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

5.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Beneficiária da ARP providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Beneficiária da ARP;

5.5 - A Beneficiária da ARP, regularmente optante pelo Simples Nacional, instituída pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime;

5.6 - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário em nome da Beneficiária da ARP, ou por Cheque Nominal, conforme o caso;

5.7 - A Administração não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Beneficiária da ARP, que porventura não conste do edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA 6ª - DA DESPESA**

6.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Orçamento Geral do Município, na classificação orçamentária abaixo discriminada.

- FONTE DE RECURSO: 003

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 07.01.10.301.0400.2.040 - Gestão de Serviços de Atenção Básica

- 07.01.10.302.0040.2.041 - Gestão dos Serviços de Média a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

- ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 44.90.52.00



**CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

7.1 - Os preços registrados não sofrerão reajuste durante a vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, salvo na condição do teor do item 13.2 desta.

*Fulicay*

*[Handwritten signatures and marks]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

7.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da beneficiária da ARP e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

- 8.1 - Efetuar o pagamento à beneficiária da ARP, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços;
- 8.2 - Exigir fiel cumprimento do fornecimento pela beneficiária da ARP;
- 8.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à beneficiária da ARP as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 8.4 - Zelar pelo fiel fornecimento e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- 8.5 - Permitir o acesso da beneficiária da ARP nos locais de entrega do objeto, quando da execução do fornecimento, respeitado as normas internas (segurança e disciplina) da contratante.

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ARP**

- 9.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital, na proposta de preços vencedora do certame e na Nota de Empenho de Despesa, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de dois dias, a contar da data da notificação;
- 9.2 - Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da beneficiária da ARP, com referência às suas obrigações, não se transfere à Administração;
- 9.3 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do fornecimento que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração;
- 9.4 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO no fornecimento do objeto, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 9.5 - Manter durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, renovando-se seu quantitativo integralmente, bem como, seus créditos orçamentários, consoante legislação em vigor.
- 10.2 - Nos termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, a administração não será obrigada a contratar, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula segunda, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas signatárias.



*Jeliana*

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CLÁUSULA 11ª - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1 - A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, que não tenha participado da licitação que originou esta ARP, desde que se proceda à solicitação pelo interessado, e se de acordo, autorizada pela autoridade competente gerenciadora do presente registro de preços com a devida anuência da(s) beneficiária(s) vinculadas à ARP.
- 11.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 11.5 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 11.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**CLÁUSULA 12ª - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 12.1 A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.1.1 O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Administração, promover as necessárias negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.2 Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração deverá:
- 12.2.1 Convocar a empresa adjudicatária, para negociar a adequada redução do preço;
- 12.2.2 Liberar a empresa adjudicatária do compromisso assumido, caso se frustre essa negociação;
- 12.2.3 Convocar as remanescentes visando igual oportunidade de negociação.
- 12.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior ao registrado e o fornecedor, mediante requerimento fundamentado, demonstrar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 12.3.1 Liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem iniciar procedimento para apurar falta que implique em aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 12.3.2 Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 12.4 Frustradas as negociações, a Administração providenciará a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA 13ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 13.1 - A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito.
- 13.1.1 - Pela administração quando:
- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



*Feliciano*

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

- b) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial na execução do fornecimento, a critério da administração;
- c) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e o fornecedor não aceitar reduzi-lo;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

13.1.2 - Pelas signatárias, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 e na forma dos arts 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93.

13.1.3 - A solicitação das signatárias para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades, caso não aceite as razões do pedido.

**CLÁUSULA 14ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

14.1 A licitante e a beneficiária da ARP que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções: **663**

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicados cumulativamente com o inciso II (multa).

14.3 Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

14.4 Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a beneficiária da ARP, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, sobre todo o período moratório, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, a Administração poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 14.5.

14.5 Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total registrado, na hipótese de inexecução parcial ou total, caracterizada esta quando a execução do objeto for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 16.4, hipótese em que poderá ser cancelado o pedido ou documento correspondente.

14.5.1 Multa de igual percentual será aplicada à licitante beneficiária da ARP que descumprir o previsto nos itens 11.5 e 11.7, a ser aplicada sobre o valor estimado da Ata de Registro de Preços.

14.6 O valor correspondente a qualquer multa aplicada à beneficiária da ARP, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da Administração, ficando a beneficiária da ARP obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

14.7 Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fracção, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

14.8 A multa aplicada será descontada da beneficiária da ARP, no caso desta ser credora de valor suficiente.

*Juliana*

*[Handwritten signatures and initials]*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

14.9 Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a beneficiária da ARP responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

14.10 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a beneficiária da ARP de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Administração, decorrente das infrações cometidas.

14.11 Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da beneficiária da ARP, durante o processo administrativo, no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à beneficiária da ARP ou estornada do empenho respectivo.

14.12 A aplicação da multa a que se refere o item 14.5 não impede a rescisão unilateral da ARP com a beneficiária nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

14.13 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

14.13.1 recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

14.13.2 não manter sua proposta;

14.13.3 incorrer em inexecução das obrigações assumidas.

14.14 A aplicação da sanção prevista no item 14.13 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos por este Município.

14.15 A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

14.15.1 fizer declaração falsa na fase de habilitação;

14.15.2 apresentar documento falso;

14.15.3 frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

14.15.4 afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

14.15.5 agir de má-fé nas obrigações assumidas, comprovada em procedimento específico;

14.15.6 tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.15.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

14.15.8 tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

14.16 A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante a este Município.

14.17 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

14.18 As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

14.18.1 às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

14.18.2 às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

**CLÁUSULA 15ª – DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial e seus anexos, bem como, a proposta das empresas com preços registrados na cláusula segunda.



*Julian*

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**


**CLÁUSULA 16ª – DO FORO**


16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de PINDORETAMA/CE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da utilização da presente ata. E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam a presente ata em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Pindoretama - CE, 30 de Maio de 2016.

  
Sharliane Monteiro da Rocha  
Secretária de Saúde

**Empresas Beneficiárias da ARP:**

  
Marcio Kley Pereira Ladislau  
FRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

  
Antonio Silva Holanda Filho  
LUCDONGO - LUCAS GOULART HOLANDA ME

  
Kildery Faustino Advincula Moura  
DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME

  
Tiago Marco Barros Maia  
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**Testemunhas:**

1.   
Nome: JOSÉ AZEVEDO DA SILVA  
CPF: 263.366.263-34

2.   
Nome: JULIANA LIMA SILVA  
CPF: 607.533.093-35



